



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 101/2026

Autoria: Vereador Andrei Rocha

Caldas Novas, GO, 21 de maio de 2026

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas - GO, a Grandiosa Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno.”

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO, a “Grandiosa Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno”, realizada anualmente, preferencialmente no último domingo do mês de maio, pela Paróquia Divino Pai Eterno de Caldas Novas-GO.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO, a “Grandiosa Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno”, realizada anualmente, preferencialmente no último domingo do mês de maio, pela Paróquia Divino Pai Eterno.

Trata-se de uma manifestação de profunda relevância religiosa, cultural e social para a comunidade caldas-novense, reunindo fiéis, moradores e visitantes em momentos de fé, devoção e confraternização. A celebração em louvor ao Divino Pai Eterno possui forte tradição popular, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores espirituais, da identidade cultural local e da promoção do turismo religioso no município.

Importa destacar que a referida festividade já foi anteriormente inserida no Calendário Oficial por meio da Lei Municipal nº 1.526, de 10 de dezembro de 2007. Contudo, a vigência da referida norma encontra-se esgotada, o que torna necessária a sua reinstalação, a fim de assegurar o reconhecimento formal e contínuo dessa importante celebração.

Além de seu caráter religioso, o evento também impulsiona a economia local, movimentando o comércio, a rede hoteleira e os serviços, gerando renda e oportunidades para a população. Dessa forma, sua inclusão no calendário oficial contribui para o planejamento e apoio institucional por parte do Poder Público.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, religiosa e econômica da “Grandiosa Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno”, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador Andrei Rocha

União Brasil

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 25/05/2026 15:02:42
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2